



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/PMCSA-SME/2019

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
036/2018 DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE PERNAMBUCO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E
WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS
DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 036/PMCSA-SME/2019, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, para prover acesso à internet, a ser utilizado para atender as Escolas da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Educação**, referente ao Contrato n.º 036/PMCSA-SME/2019, Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 036/2018, Pregão Eletrônico n.º 003/PMCSA-SME/2018, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pelo Secretário, o **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n.º. 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 020.084.884-40, **CONTRATANTE** e, a empresa **WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.773.360/0001-40, com sede na Rua Francisco de Barros Barreto, 152, Boa Viagem, Recife/PE, Tel: (81) 3323-4401, representada por seu procurador, o **Sr. Juan Antonio de Carvalho Raindo**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 1279429 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o n.º 918.928.056-34, denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

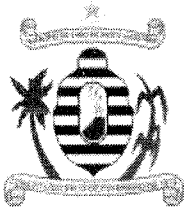
Considerando a Comunicação Interna n.º 305/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 18 de março de 2021, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual e o acréscimo de valor do contrato.

Considerando que o Contrato n.º 036/PMCSA-SME/2018, foi celebrado em 20 de março de 2019, tendo vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura entre as partes, encontrando-se em vigência, com prazo final para o dia 20 de março de 2021, no valor inicial e atual de **R\$ 258.025,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e vinte e cinco reais)**.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do presente Termo Aditivo foi de mais 12 (doze) meses, prorrogando a vigência, passando o termo final para o dia **20 de março de 2022**.

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha- Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Considerando que a Comunicação Interna solicita o aditivo para prover acesso à internet para as Escolas da Secretaria Municipal de Educação, **sendo o acréscimo de 25% (quinze por cento) do valor originalmente contratado, correspondente a R\$ 64.506,25 (sessenta e quatro mil quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor contratual de R\$ 322.531,25 (duzentos e um mil, novecentos e setenta e um reais e treze centavos).**

Considerando, por fim, que o valor atual do Contrato com o presente acréscimo é de **R\$ 322.531,25 (duzentos e um mil, novecentos e setenta e um reais e treze centavos)** e com a presente prorrogação, deste *quantum* foi enviado a Nota de Empenho n.º 408/2021, datada de 04 de janeiro de 2021, no valor de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais) para fazer face a presente prorrogação, ficando o saldo restante a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2021.

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 57 e 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 305/2021, datada de 18 de março de 2021, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **20 de março de 2022** e o acréscimo de valor no percentual de 25% (vinte cinco por cento), perfazendo o valor de R\$ 64.506,25 (sessenta e cinco mil, quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos), com base nos artigos 57 e 65 da Lei n.º 8.666/93.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.





E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho, 19 de março de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	CONTRATADO: WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 185.503.248-17	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 092.715.414-56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/PMCSA-SME/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 036/PMCSA-SME/2019**, Referente a adesão à Ata de Registro de Preços nº 036/2018, Pregão Eletrônico nº 003/PMCSA-SME/2018, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. **Natureza do Objeto:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12(doze) meses, passando o seu termo final para o dia **20 de março de 2022** e o acréscimo de valor no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). **Empresa:** **WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.773.360/0001-40 com sede na Rua Francisco de Barros Barreto nº 152 – Boa Viagem – Recife - PE. **Valor Total:** R\$ 322.531,25 **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de março de 2021.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:FC9E1948

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/04/2021. Edição 2809
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>